



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 108-10

20 março 2012
Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas
na 108.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

5 a 8 de março de 2012

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Henry Ngabirano, de Uganda, reuniu-se em Londres no período de 5 a 8 de março de 2012.
2. O Conselho tomou nota das observações iniciais do Sr. Robério Oliveira Silva, que participava de sua primeira sessão do Conselho desde que assumira o cargo de Diretor-Executivo em 1.^o de novembro de 2011 (ver documento ICC-108-2).

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

3. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-108-0 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Admissão de observadores

4. A regra 5 do Regulamento da Organização dispõe que, no início de cada sessão, o Conselho deverá decidir sobre a aceitação de observadores e designar os itens da ordem do dia abertos aos observadores aceitos. O Secretário apresentou o documento ICC-108-6, que contém uma lista dos observadores cuja admissão às sessões de 2011/12 o Conselho aprovara em setembro de 2011 e que haviam comunicado ao Diretor-Executivo que compareceriam à sessão e de quais reuniões desejavam participar. A lista incluía os oradores que estariam participando do 2.^o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.
5. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu que os observadores listados no Anexo I do documento ICC-108-6 deveriam ser admitidos à 108.^a sessão e às reuniões dos Comitês abertas a observadores, salvo quando se estivesse tratando de itens relacionados com Finanças e Administração, exclusivamente restritos aos Membros.

Item 3: Votos e credenciais

Item 3.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2011/12

6. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos pendentes que afetavam os direitos de voto aos 2 de março de 2012 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2011/12 indicada no documento ICC-108-4. O Conselho notou que a Libéria e a Serra Leoa, que haviam reingressado na OIC em 2011, deviam contribuições de anos cafeeiros anteriores, mas estavam se esforçando para pagá-las. Os direitos de voto da Libéria haviam sido restaurados em março e setembro de 2011, e os da Serra Leoa, em setembro de 2011. O Conselho decidiu que, por ora, os direitos de voto destes dois Membros continuariam restaurados, e que a questão voltaria a ser examinada na próxima sessão.

7. O Conselho também notou que a República Democrática do Congo pagara todas as suas contribuições pendentes e que seus votos seriam restaurados tão logo ela houvesse completado as formalidades para participação; e que a Nicarágua também pagara suas contribuições pendentes e seus votos haviam sido restaurados. O Conselho externou seu reconhecimento a ambos estes países por saldarem seus atrasados e notou que todos os Membros precisariam pagar suas contribuições até 31 de março de 2012 para manter seus direitos de voto e de participar de comitês especializados.

Item 3.2: Credenciais

8. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara ao Presidente do Conselho que eram válidas e estavam expressas na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-108-9.

Item 4: Participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

9. O Diretor-Executivo fez a apresentação do documento ICC-108-5, que contém um relatório sobre a situação da participação no AIC de 2007. Aos 5 de março de 2012, 33 Membros exportadores e 6 Membros importadores participavam do AIC de 2007, e outros 11 Membros exportadores o haviam assinado. O Diretor-Executivo distribuíra o documento DN-105/11, notificando os Membros da oportunidade de depositarem instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão durante a 108.^a sessão, e escrevera aos países listados nas Seções B e C do Anexo I do relatório, recordando-lhes da necessidade de completar as formalidades para participação o quanto antes possível. Diversos países vinham

avanzando rumo à participação, entre eles o Estado Plurinacional da Bolívia, cujo depósito de uma notificação provisória se previa para breve, os Camarões, o Haiti, a Jamaica, a República do Congo, a República Democrática do Congo e Ruanda. A Colômbia e Papua-Nova Guiné ainda estavam aplicando o Acordo provisoriamente. Quanto a não-membros, a Federação Russa e o Peru haviam manifestado interesse em participar. O Diretor-Executivo recordou aos Membros que o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão vencia em 30 de setembro de 2012. O Conselho tomou nota desta informação e do documento ICC-108-5 e notou que anteriormente a Organização Interafricana do Café (OIAC) mostrara interesse em se candidatar a participação em grupo com amparo no Artigo 5¹ e estava considerando diversas questões práticas. Depois disto, a questão seria apreciada pelo Conselho.

Item 5: Retrospectiva Anual de 2010/11

10. O Diretor-Executivo apresentou a Retrospectiva Anual de 2010/11, que contém um relatório sobre as atividades da Organização durante o último ano cafeeiro. Entre os pontos altos podiam mencionar-se a entrada em vigor do Acordo de 2007 em 2 de fevereiro de 2011, com seis novos Membros (Iêmen, Libéria, Serra Leoa, Timor-Leste, Tunísia e Turquia); o 1.º Fórum Consultivo e a ampla divulgação de seus resultados; relatórios sobre o mercado cafeeiro e estudos econômicos; importantes atividades nas áreas de promoção, estatística e projetos; e a continuação do excelente trabalho da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP). O Conselho tomou nota da Retrospectiva.

Item 6: Situação do mercado cafeeiro

11. O Diretor-Executivo apresentou seu relatório sobre a situação do mercado (Relatório mensal sobre o mercado cafeeiro – Fevereiro de 2012). Na seção de apresentações técnicas do site da OIC pode-se acessar uma cópia deste relatório (<http://dev.ico.org/presents/presentation1112.htm>). O Diretor-Executivo notou que, na sequência da crise dos preços baixos de 2000 a 2005, os preços haviam-se recuperado com lentidão, alcançando um pico em maio de 2011 antes de começar a cair gradualmente. Com respeito aos preços indicativos dos grupos da OIC, os preços dos Arábicas haviam-se recuperado com mais vigor que os dos Robustas, levando a um alargamento dos diferenciais de preços nas bolsas de futuros de Nova Iorque e Londres a partir de 2009. Apesar de uma pequena correção em meses recentes, os diferenciais continuavam historicamente altos, refletindo a oferta apertada dos Arábicas nos países produtores, na Colômbia em particular. A produção mundial em 2011/12 era estimada em 128,5 milhões de sacas, ante 134,3 milhões em 2010/11, tendo havido quedas em oito dos dez maiores produtores

¹ Ver documento de trabalho WP-WGFA 9/07.

menos na Indonésia e na Etiópia. O total exportado para todos os destinos em 2011 era estimado em 102,4 milhões de sacas, ante 96,8 milhões em 2010, e calculava-se que o valor das exportações alcançaria um recorde de US\$24,3 bilhões em 2011, ante US\$16,7 em 2010. O quociente estoques/consumo vinha caindo continuamente desde 1964, e os estoques prosseguiram com muito pouca folga. Os estoques iniciais dos países exportadores eram estimados em 17,6 milhões de sacas em 2011; os estoques dos países importadores, em 19,2 milhões. O consumo mundial aumentara 2,5% por ano entre 2000 e 2010, com os maiores aumentos nos países produtores (4,6%) e mercados emergentes (3,6%), ante 1,1% nos mercados tradicionais. Os preços de varejo do café torrado e moído aumentaram significativamente em 2011 em relação a 2010, mostrando inelasticidade da demanda. Entre os mercados produtores, a Indonésia e o México registraram as maiores taxas de crescimento anual – de 7,2% e 6,5%, respectivamente – entre 2000 e 2010, e entre os mercados emergentes, a Ucrânia, a Turquia e a Federação Russa registraram taxas de crescimento de 23,6%, 7,7% e 7%, respectivamente, no mesmo período. Se o crescimento continuasse modesto, a uma taxa de 1,5% por ano, o consumo, calculava-se, alcançaria 156,7 milhões de sacas em 2020, ou 172,8 milhões de sacas, se o crescimento fosse maior, à taxa de 2,5% por ano.

12. O Conselho notou que o Diretor-Executivo, atendendo a pedidos de informações sobre o consumo de café na China e de estimativas da produção mundial em 2020, apresentaria relatório sobre estes dois tópicos na próxima sessão. O Conselho tomou nota desta informação e do documento de trabalho WP-Council 221/12, que contém a primeira estimativa oficial da safra brasileira de café de 2012/13 e a última da safra de 2011/12.

Item 7: Estudos, relatórios e seminários

Item 7.1: Estudos

13. O Economista-Chefe apresentou o documento ICC-108-1, que contém um estudo sobre a estrutura do consumo de café em países importadores selecionados. Na discussão deste item, observou-se que este e outros estudos poderiam ser úteis para orientar o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado na tomada de decisões acerca de atividades de promoção e no desenvolvimento de estratégias, e que o Comitê poderia considerar outras fontes de informação e assistência quanto a dados. Sugeriu-se incorporar o estudo ao anterior, preparado em setembro de 2011, para concentrar as informações sobre a estrutura do consumo em diferentes países num único documento. Também se sugeriu a disponibilização de mais informações sobre o consumo em casa e fora de casa – sobre, por exemplo, se ele estava aumentando nas cafeterias, restaurantes ou máquinas de venda automática. Mais informações básicas sobre a estrutura do consumo de diferentes

tipos de café, tais como cápsulas, em diferentes países ajudariam a informar decisões sobre a promoção de café. Seria útil dispor de mais informações sobre as origens das importações e sobre mudanças na cadeia de consumo na UE, como no caso do aumento das importações da Alemanha pela Áustria e das importações do Brasil e do Vietnã pela Bélgica. Também poderiam preparar-se estudos sobre a estrutura e as tendências do consumo de café nos países produtores e em mercados emergentes como a China e a Federação Russa. Com respeito a estes últimos, seria importante desenvolver uma estratégia para incentivar países não-membros a tornarem-se Membros. Estudos relativos ao impacto do consumo ou da produção sobre a receita dos cafeicultores e os custos de produção seriam úteis para os países produtores ao considerarem futuras necessidades produtivas. No caso dos dados sobre os países, a referência ao PIB deveria ser emendada para ‘PIB per capita’.

14. O Chefe de Operações observou que o preparo de estudos dependia dos dados disponibilizados pelos Membros e a Euromonitor, com implicações de custos e, no caso de alguns países não-membros, as informações estatísticas eram limitadas. No entanto, esforços seriam feitos para atender às sugestões feitas. Ele notou que a Federação Russa fora incluída no estudo sobre as estruturas do consumo de café distribuído em setembro de 2011 (documento ICC-107-11) e que um estudo sobre a cadeia de valor do café nos países importadores fora apresentado em março de 2011 (documento ICC-106-1). Um estudo sobre as reexportações de café seria preparado para setembro de 2012 nos termos do Programa de Atividades para 2011/12, e um estudo sobre o comércio e o consumo de café solúvel poderia ser preparado para uma reunião futura. A OIC havia recebido uma resposta limitada à sua solicitação de informações sobre custos de produção (documento ED-2124/11), e um lembrete seria emitido após a reunião. O Conselho tomou nota do estudo que figura no documento ICC-108-1 e notou que a Secretaria consideraria formas de integrar as sugestões dos Membros em estudos futuros.

Item 7.2: Tópico para seminário em setembro de 2012

15. O Diretor-Executivo lembrou que, em sua última sessão, o Conselho convidara os Membros a sugerir um tópico para um seminário em 2012. A Suíça propusera o tópico sobre o impacto da certificação em toda a cadeia da oferta, de uma perspectiva econômica, social e ambiental.

16. Na discussão deste item, os Membros notaram que o tópico proposto era importante, e que se previa que o café certificado iria se tornar cada vez mais comum. Os Membros produtores frisaram a necessidade de um enfoque equilibrado e de que os custos e benefícios para os produtores fossem considerados, bem como as questões

ambientais. Sugeriu-se que convinha examinar se os consumidores estavam dispostos a pagar mais por este tipo de café e suas preferências. Seria útil, também, que OIC contatasse a Organização Internacional do Cacau (ICCO) acerca de um estudo sobre os custos, vantagens e desvantagens da certificação do cacau. Ao selecionar oradores, deveria cuidar de evitar os que favorecessem certos aspectos em relação a outros. O café orgânico e sua viabilidade eram uma questão correlata que vinha sendo debatida nos países produtores. Os Membros notaram que a Colômbia e a Specialty Coffee Association of America (SCAA) haviam combinado cooperar na realização de pesquisa ou de um estudo sobre o valor e os desafios da certificação.

17. O Conselho tomou nota desta informação e da proposta de que um especialista da Colômbia apresentasse os resultados de um estudo que, usando a metodologia do Comitê de Avaliação da Sustentabilidade (COSA), gerasse informações quantitativas sobre os custos e benefícios associados com a certificação. O Conselho decidiu que termos de referência deveriam ser preparados para o seminário por um grupo de trabalho, com a assistência da Secretaria. O grupo de trabalho incluiria o Brasil, a Colômbia, os EUA e a Suíça e estaria aberto a todos os Membros.

Item 8: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

18. A Presidente do Fórum Consultivo e do Grupo Central, Sr.^a Amy Karpel, dos EUA, disse que o Grupo Central se reunira em 7 de março e discutira diversas questões, entre as quais o 2.^o Fórum Consultivo realizado em 6 de março, que, na opinião do Grupo, tivera muito sucesso, com apresentações e discussões de alta qualidade. Dois pontos centrais postos em evidência eram que os instrumentos de gestão de risco e financiamento tinham relevância para toda a cadeia da oferta do café, e para enfrentar desafios não bastava concentrar esforços em uma única parte da cadeia, que era inter-relacionada; e que o papel das instituições, das políticas e das estruturas jurídicas na capacitação e apoio a entidades situadas ao longo da cadeia da oferta na busca de instrumentos de financiamento e gestão de risco era importante. O Grupo tinha duas funções principais. A primeira era servir como plataforma para a troca de ideias entre especialistas em finanças e gestão de risco que pudessem compartilhar suas experiências e conceber meios de enfrentar desafios e, também, para a análise das discussões dos Fóruns. A segunda função era a de um Comitê organizador e seria informada pela primeira função, abrangendo o planejamento de eventos futuros, tais como painéis de discussão ou workshops, a seleção de participantes e a concepção de metodologias. Como disposto nos termos de referência, o Grupo discutiu sugestões relativas a quatro assessores e suplentes. O Conselho Nacional do Café do Brasil confirmou seu interesse em participar no papel de assessor, e o Grupo Central e a Secretaria formulariam convites a três outras instituições. O Grupo notou o valor da inclusão nas

delegações de especialistas dos governos em gestão de risco e financiamento para apoiar os Membros em seu trabalho no Grupo, e os EUA, a Colômbia e o México estavam entre os Membros que se diziam dispostos a incluí-los em suas delegações.

19. Os Membros haviam decidido que o Fórum não seria realizado em setembro, para evitar o desvio de atenção do seminário sobre certificação durante a 109.^a sessão e para que o Grupo tivesse tempo para discutir o futuro do Fórum. Este poderia assumir diversas formas além da de painéis de discussão, tais como workshops, engajamento de um facilitador profissional, debates livres, resolução de problemas, discussões em grupos menores, plataformas virtuais, ou eventos realizados nos países produtores. O 2.^o Fórum Consultivo havia gerado ideias interessantes para Fóruns futuros, e isto também seria apreciado na próxima reunião do Grupo.

20. Com respeito a patrocínio, fora combinado que se deveria preparar um plano para colaborar nos contatos com patrocinadores e na determinação de custos e oportunidades promocionais para as empresas. Para que patrocinadores potenciais estivessem cientes do valor do Fórum, os Membros eram incentivados a informar seu setor privado dos benefícios desta iniciativa para o setor cafeeiro. O Grupo notava a importância de dar ampla divulgação aos resultados do Fórum. A OIC postou as apresentações e relatórios em seu site em seus quatro idiomas, distribuiu-os em CD-Rom e cooperou com o Banco Mundial e outras organizações na divulgação de materiais. Os Membros também eram incentivados a divulgar informações proativamente em seus países. As apresentações estariam disponíveis em arquivos de áudio, a partir deste Fórum. Os Membros haviam sugerido fazer uso das plataformas de redes sociais, entre as quais o CoffeeClub; de comunicados de imprensa pela OIC e pelos Membros dentro de seus países; de uma ficha de dados de uma ou duas páginas sobre cada Fórum; e de um folheto ou publicação apresentando informações por temas, possivelmente como a Retrospectiva Anual. Por último, o Grupo concordou em que seria útil redigir um comunicado breve para a reunião do G-20 em junho de 2012 sobre a importância dos instrumentos de gestão de risco para a agricultura e sobre o trabalho que a OIC vem fazendo para tratar desta questão. O Grupo Central redigiria um projeto de declaração para distribuição aos Membros e, depois disso, o Presidente do Conselho e a Secretaria a finalizariam e a apresentariam ao G-20 o quanto antes possível.

21. O Conselho externou seus agradecimentos à Presidente do Grupo Central e do Fórum por seu relatório, pelo sucesso do Fórum e pelas excelentes apresentações dos oradores.

Item 9: Programa de Atividades para 2012/13

22. O Conselho notou que no documento de trabalho WP-Council 223/12 figurava o projeto de um programa de atividades propostas para o ano cafeeiro de 2012/13, que se baseava no Plano de Ação Estratégico (documento ICC-105-19) e incorporava diversas sugestões formuladas pelos candidatos ao cargo de Diretor-Executivo em setembro de 2011. Solicitou-se aos Membros que tecessem comentários a este documento e, em particular, aos tópicos referentes a estudos (Atividade 7) e a um seminário em 2012/13 (Atividade 19).

23. Na discussão deste tópico, notou-se a relevância das Atividades 4, 6, 8 e 15. A Atividade 18, relativa ao papel da OIC como Agência de Execução de Projetos (AEP), fora incluída como opção em decorrência de discussões anteriores sobre este tópico, mas nenhuma proposta se concretizara até então. O preparo do programa de adaptação / mitigação proposto na Atividade 23 poderia envolver custos e conhecimentos especializados, e isso significava que a OIC talvez não tivesse condições de empreendê-lo. No caso da Atividade 14, a questão de recursos para projetos não deveria desviar a concentração do Fórum em instrumentos de gestão de risco e financiamento. O programa parecia incluir algumas atividades que só poderiam ser levadas a cabo se houvesse tempo e recursos suficientes, e convinha indicá-las aos Membros. Com respeito à Atividade 22, solicitou-se à Secretaria que suprimisse a referência a um grupo de trabalho sobre mudanças climáticas, pois a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) era o fórum apropriado para tratar das questões pertinentes. Um Membro enviaria comentários escritos à Secretaria.

24. O Conselho tomou nota desta informação e notou que os Membros deveriam enviar seus comentários e propostas sobre o projeto de programa por escrito ao Diretor-Executivo até 1.º de agosto de 2012. O programa seria revisado para refletir os comentários recebidos até essa data e reexaminado pelo Conselho em setembro de 2012.

Item 10: Relatórios dos Presidentes dos órgãos da OIC

Item 10.1: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

25. O Presidente da JCSP, Sr. Robert Nelson, da National Coffee Association of USA (NCA), disse que a JCSP se reunira em 7 de março de 2012. O relatório dessa reunião foi posteriormente distribuído como documento PSCB-131/12. Uma apresentação fora feita à JCSP sobre futura legislação da UE acerca de alegações de efeitos positivos para a saúde, entre as quais, possivelmente, uma relativa ao café e ao nível de atenção, e outra relativa ao

café e ao desempenho físico. Também se fizera uma apresentação à JCSP sobre a importância de conseguir que as pessoas tomassem café enquanto ainda jovens, pois apenas 4% dos consumidores haviam começado a tomar café depois dos 35 anos e, em contraste, 41% haviam começado entre os 16 e os 19. Um total de 84% havia começado a tomar café antes dos 25 anos, e a maioria continuaria a tomar café o resto da vida. A JCSP notara que a questão da obesidade precisava ser levada em conta no caso das bebidas com alto teor de açúcar. Os membros da JCSP também haviam discutido a questão dos rótulos com informações sobre nutrição e país de origem na UE. Havia certa preocupação com a possibilidade, no caso do café, de as informações sobre nutrição nos rótulos serem confusas para os consumidores. Uma vez implementada a legislação em 2016, um rótulo num vidro de 100 g de café indicaria um teor de gordura de 0,2g, em mas relação a todo o conteúdo e não a cada dose. Com respeito à indicação do país de origem nos rótulos ora sendo discutida na UE, havia preocupação com a possibilidade de a legislação exigi-la em relação aos cafés usados em blends nas respectivas embalagens. Isso potencialmente prejudicaria os pequenos países produtores, pois os torrefadores poderiam considerar a possibilidade de identificar um número pequeno de países produtores capazes de garantir um abastecimento regular. Uma apresentação também fora feita à JCSP sobre novidades na legislação da Califórnia, que poderiam tornar obrigatória a exibição de advertências indicando que o café contém acrilamida. Os representantes da JCSP também haviam discutido o Fórum e consideravam que se tratava de uma iniciativa excelente. A representante da Roll back Malaria apresentara relatório sobre esta iniciativa, dizendo que técnicas simples de prevenção levavam a uma redução de mais de 50% das mortes de malária em 43 países. Havia uma correlação pronunciada entre a incidência de malária e os países produtores de café, e a Roll back Malaria estava procurando parceiros do setor privado e dos governos para implementar seus programas. Finalmente, a JCSP destacara a necessidade de continuar a identificar mecanismos para melhorar as comunicações entre a JCSP e o Conselho e para ampliar o engajamento da JCSP, e convinha que um pequeno grupo ou a Secretaria se concentrasse nesta questão.

26. O Conselho tomou nota deste relatório e, notando que a Côte d'Ivoire designara o Conseil du Café/Cacao (3C) para preencher a vaga atual na categoria dos Robustas na JCSP, decidiu designar o 3C como representante na categoria dos Robustas na JCSP para os anos cafeeiros de 2011/12 e 2012/13.

Item 10.2: Comitê de Estatística

27. O Presidente do Comitê de Estatística, Sr. Patrick Moussy, da UE, disse que o Comitê se reunira em 7 de março de 2012 e o elegera seu Presidente, e o Sr. José Cassule Mahinga, de Angola, seu Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2011/12. O relatório sobre a reunião

fora posteriormente distribuído como documento SC-15/12. Os Membros haviam notado que os Membros exportadores e importadores do AIC de 2007 haviam cumprido satisfatoriamente ou melhor que satisfatoriamente a exigência de fornecer dados estatísticos, registrando desempenhos de quase 69% e 100%, respectivamente. O Comitê solicitara à OIC que convidasse especialistas em estatística das duas categorias de Membros a comentar as estimativas oficiais quando houvesse grandes discrepâncias com os dados fornecidos por outras fontes. No caso das exportações para os países exportadores, o Comitê notara que o Regulamento de Estatística agora estava em vigor e que os Membros exportadores estavam obrigados a fornecer dados estatísticos sobre suas importações de café por origem (volume e valor). No tocante a um relatório sobre as exportações de café orgânico e certificado, o Comitê notara que era possível que os Membros exportadores nem sempre indicassem suas exportações de café orgânico e diferenciado como tal, e que o fornecimento de dados sobre as exportações de café certificado era voluntário. Com referência a dados sobre o comércio de café solúvel descafeinado, como só os EUA usavam 10 a 12 algarismos para identificar esses produtos, ainda não era possível obter dados sobre eles de outros países. Os Membros precisariam examinar com as respectivas autoridades aduaneiras a possibilidade de, no futuro, passar a usar mais algarismos nos códigos do SH.

28. O Comitê tomara nota de um relatório sobre os estoques de café verde em importantes portos europeus, e solicitara à OIC que incluísse informações sobre os estoques existentes em mais países importadores em relatórios futuros. O Comitê notara que um workshop sobre o cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos fora realizado em Nairóbi em novembro de 2011, com a participação de delegados de oito países. Havia-se sugerido a produção de um DVD ou CD-Rom para orientar continuamente os Membros exportadores sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística, e que a OIC investigasse um sistema ou metodologia padronizada para a coleta de dados sobre custos de produção, consumo interno, área dos parques cafeeiros e número de cafeeiros em produção, para auxiliar no preparo de relatórios e estudos, dando maior transparência ao mercado. Por último, o Presidente instou todos os Membros a cooperarem no fornecimento de dados estatísticos sobre seu comércio de café nos termos do novo Regulamento de Estatística. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 10.3: Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

29. O Vice-Presidente do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Sr. Rodolfo Trampe, do México, disse que o Comitê se reunira em 8 de março de 2012 e elegera o Sr. Andrea Illy, da UE-Itália seu Presidente, e a ele próprio, seu Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2011/12. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como

documento PM-14/12. O Sr. Illy apresentara a proposta de um programa para 2012-2015 e recomendara que os esforços do Comitê prosseguissem, agora com o objetivo renovado de se concentrar na promoção do valor e na diferenciação, através de uma rede de múltiplos parceiros, com duas metas estratégicas e ações correlatas. A primeira meta consistiria em promover valor através da qualidade, saúde, sustentabilidade e diferenciação, mediante construção de uma rede de múltiplos parceiros. A segunda meta consistiria em apoiar os países produtores na descomoditização do café por meio de programas que visassem ao aumento dos retornos, dando especial destaque aos pequenos produtores e países emergentes, com a OIC no papel de facilitadora e fornecedora de conhecimentos. As próximas etapas seriam o preparo de um estudo de viabilidade, incluindo consultas a interessados, o recrutamento de parceiros, a alocação de recursos e a elaboração de um plano a ser submetido à aprovação do Conselho em setembro de 2012. Relatórios também haviam sido apresentados ao Comitê sobre o CoffeeClub da OIC, o café e a saúde, o Programa de Melhoria da Qualidade do Café, questões fitossanitárias e pesquisa sobre o café. Com respeito a este último item, o Comitê notara que a 24.^a Conferência Internacional da ASIC sobre a Ciência do Café se realizaria na Costa Rica em novembro de 2012, e todos os Membros eram incentivados a participar. Em anos anteriores, os Membros exportadores haviam concordado em fazer contribuições financeiras para o evento com recursos do Fundo de Promoção, e os Membros exportadores do Comitê apoiavam a sugestão do Diretor-Executivo de que o saldo de US\$9.150 existente no Fundo de Promoção fosse alocado para apoiar a Conferência de 2012, em particular para cobrir despesas ligadas à participação de cientistas e oradores de países em desenvolvimento. O Conselho tomou nota desta informação e da proposta de que o montante de US\$9.150 fosse emendado para US\$8.500 ou um montante aconselhado pela Secretaria de modo a evitar o encerramento das atividades do Fundo de Promoção. O Conselho notou, ainda, que os Membros exportadores aprovavam esta proposta.

Item 10.4: Comitê de Projetos

30. A Presidente do Comitê de Projetos, Sr.^a Amy Karpel, dos EUA, disse que o Comitê se reunira em 6 de março de 2012 e a designara seu Presidente e ao Sr. Aly Touré, da Côte d'Ivoire, seu Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2011/12. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento PJ-32/12. O Comitê examinara cinco propostas de projetos e duas notas conceituais e decidira recomendar quatro das cinco propostas à aprovação do Conselho, sob condição de lhes serem incorporados comentários técnicos, em particular os referentes a análise de gênero. O Comitê notara que a proposta do projeto 'Aumento da competitividade do café africano mediante fortalecimento da cadeia de valor' não seria submetida a aprovação nesta fase, embora alguns de seus aspectos pudessem ser desenvolvidos como projetos individuais no futuro. No caso da nota conceitual 'Melhoria da

produtividade do café do lêmen,' o Comitê notara que o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) estava disposto a considerar um projeto prioritário (Fast Track) de cerca de US\$30.000 para facilitar a identificação das necessidades do setor pelos principais participantes locais no lêmen. O Comitê decidira recomendar aprovação, sob condição de os comentários técnicos, em particular os referentes a gênero, serem apresentados ao FCPB, para que o consultor os levasse em conta no preparo da proposta completa de um projeto. Com respeito à nota conceitual 'Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais na Costa Rica', o Comitê decidira recomendar que, ela fosse aprovada e, levando em conta os comentários técnicos do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR), desenvolvida como proposta completa e submetida a exame na próxima reunião. O Comitê decidira que, numa reunião futura, consideraria como a análise de gênero poderia ser incluída em futuras propostas e como ela fora incorporada em projetos anteriores; e, também, a inclusão de uma pergunta sobre a adequação e suficiência dos orçamentos em relação aos objetivos das propostas de projetos. O Comitê também notara que o Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) do FCPB examinara a proposta do projeto 'Adaptação às mudanças climáticas em três países membros do PROMECAFE (Costa Rica, Guatemala e Honduras)' e concluíra que naquela altura o financiamento do projeto não se coadunava com as prioridades do FCPB, no contexto de outros projetos com um foco mais definido. O CAP sugerira pleitear financiamento junto a outras fontes que se concentravam no meio ambiente e nas mudanças climáticas. Por último, o representante do FCPB fizera uma apresentação ao Comitê sobre o papel e o mandato do FCPB no futuro, e o Comitê esperava receber novas informações sobre a evolução desta situação na próxima sessão.

Item 10.4.1: Projetos para aprovação pelo Conselho

31. O Conselho notou que o Comitê de Projetos apreciara o documento PJ-21/12, que contém o relatório e recomendações do SVR sobre cinco propostas e duas notas conceituais. Notando que as propostas e notas conceituais seriam revisadas para refletir os comentários do SVR e do Comitê, o Conselho, por recomendação do Comitê, decidiu aprovar as seguintes propostas de projetos e nota conceitual, para apresentação ao FCPB:

- Crédito sustentável para insumos nos elos produtivos das cadeias de valor do café do Quênia, da Tanzânia e de Uganda (documento PJ-22/12)
- Mecanismos financeiros para o café sustentável na Colômbia e em Honduras (documento PJ-23/12)
- Construção de uma Caixa de Ferramentas de Alfabetização Financeira para ampliar o acesso ao financiamento de produtos básicos em favor da sustentabilidade das pequenas e médias empresas (PMEs) nas economias emergentes (Prioritário) (documento PJ-27/12)

- Intensificação da produção de café e alimentos usando adubação animal nas áreas cobertas pelo projeto CFC/ICO/30 no Burundi (Prioritário) (documento PJ-28/12)
- Melhoria da produtividade do café no Iêmen (nota conceitual) (documento PJ-25/12).

32. O Conselho também decidiu aprovar a nota conceitual ‘Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais com café na Costa Rica’, que figura no documento PJ-26/12, para desenvolvimento como proposta completa que poderia ser examinada na próxima reunião. Por último, o Conselho notou que propostas novas e revisadas de projetos para exame em setembro de 2012 deveriam chegar à OIC até 22 de junho de 2012.

Item 10.4.2: Projetos em implementação e projetos concluídos

33. A Oficial de Projetos fez a apresentação do documento PJ-29/12, que contém um relatório sobre o andamento dos projetos em implementação; de um Guia que resultara do projeto ‘Incremento do potencial de produção do café gourmet nos países centro-americanos’, produzido com a assistência da Agência Italiana de Cooperação (IAO); e do documento ICC-108-3, que contém o sumário executivo do relatório final do projeto ‘Reconversão de pequenas propriedades de café em unidades agrícolas familiares autossustentáveis no Equador’. Estes dois projetos haviam gerado resultados valiosos sobre diversificação e gestão de risco que poderiam ser examinados no Fórum Consultivo, bem como sobre comercialização e qualidade, que poderiam ser examinados no Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado. O Conselho tomou nota de uma declaração do representante do Equador sobre o benefício do projeto de reconversão para seu país e sobre o valor dos projetos de desenvolvimento cafeeiro do FCPB/OIC para os países Membros. O Conselho também tomou nota do Guia e dos documentos PJ-29/12 e ICC-108-3, notando que os dois projetos acima haviam sido muito bem-sucedidos e poderiam ser replicados em outros países.

34. O representante da Associação dos Cafés Finos da África Oriental (EAFCA), Sr. Samuel Ndungu Kamau, fez uma apresentação sobre o projeto ‘Construção da capacidade para certificação e verificação dos produtores de cafés especiais nos países da EAFCA’. O Conselho tomou nota desta apresentação, uma cópia da qual pode ser encontrada na seção de apresentações técnicas do site da OIC.

35. Quanto ao projeto ‘Gestão de risco dos preços do café na África oriental e meridional’, o Conselho notou que ele havia sido aprovado pelo FCPB em 2001. O Banco Mundial, inicialmente designado como AEP, mais tarde se retirara. Após uma reunião entre

os países participantes e o FCPB, a OIC apresentara termos de referência ao FCPB para a identificação de um Consultor Técnico Chefe a ser incumbido da implementação do projeto, com a colaboração das instituições nacionais do café de cada país. Uma decisão sobre como proceder era aguardada do FCPB. O Conselho tomou nota desta informação e da sugestão de que a EAFCA fosse designada AEP, à luz da experiência que ela obtivera com a implementação de um projeto piloto sobre como lidar com a volatilidade dos preços.

Item 11: Cooperação com outras agências

Memorando de Entendimento

36. O Diretor-Executivo fez a apresentação do documento ICC-108-7, que contém um Memorando de Entendimento (ME) entre a OIC e o Governo do Brasil, especificamente a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), para a promoção de cooperação técnica triangular nos países produtores de café, ampliando a capacidade da OIC de ajudar os Membros exportadores, particularmente os países menos desenvolvidos. A OIC anteriormente firmara MEs com diversas organizações, entre as quais o Centro de Comércio Internacional (CCI), a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

37. Na discussão deste item, sugeriu-se que conviria o ME também abranger o aumento do consumo interno, a luz da experiência do Brasil nesta área; e que se atribuísse caráter prioritário às propostas, para evitar atrasos antes da implementação. Esta era uma nova iniciativa, e procurava-se o esclarecimento, por exemplo, da questão de como o ME seria implementado e de procedimentos para acordar e assinar outros MEs semelhantes a este, que poderiam ser de interesse para outros Membros. O Conselho notou que o propósito do ME era fortalecer a cooperação Sul-Sul, servindo como plataforma geral para a capacitação e para o fortalecimento da cadeia produtiva nos países em desenvolvimento. O ME envolvia atividades de cooperação técnica a serem definidas em documentos específicos, em vez de projetos. Não haveria implicações financeiras, quer para a OIC, quer para os países beneficiários, pois contribuições de contrapartida não seriam necessárias; e o ME atendia à necessidade de diversificar as fontes de recursos para financiar as atividades de desenvolvimento cafeeiro. O documento de trabalho WP-Council 224/12 foi distribuído durante a reunião.

38. Após outras consultas, o Conselho apreciou o documento de trabalho WP-Council 224/12 Rev. 1, que continha emendas e explicitava condições para a implementação do ME. O documento voltou a ser emendado para incluir uma referência aos países beneficiários no parágrafo 5 (b) (i). Nesta base, o Conselho adotou o projeto

de ME emendado que figura no documento de trabalho WP-Council 224/12 Rev. 2, instruiu o Diretor-Executivo a assiná-lo em nome da Organização, e externou seus agradecimentos ao Brasil por esta iniciativa, que seria benéfica para os países produtores e valorizaria o desenvolvimento sustentável.

Rede de Assistência aos Produtos Básicos Sustentáveis (SCAN)

39. O representante da SCAN, Sr. Chris Wunderlich, fez uma apresentação sobre o trabalho da SCAN, um programa de assistência técnica que criara plataformas nacionais no Vietnã, Tanzânia e Peru e estava lançando programas nacionais para o setor cafeeiro na Guatemala e Peru, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Secretaria de Estado para Assuntos Econômicos da Suíça (SECO), entre outros. O Conselho tomou nota desta apresentação, que pode ser acessada na seção de apresentações técnicas do site da OIC. Com respeito à observação de que havia sinergias com o trabalho do Fórum e que seria útil explorá-las mais a fundo, o Conselho notou que o representante da SCAN forneceria informações sobre a Rede ao Fórum.

Regras de Categoria de Produto para o café verde

40. O representante da Iniciativa da Agricultura Sustentável (SAI), Sr. Brian Lindsay, fez uma apresentação sobre um projeto conjunto que a Plataforma SAI e IDH (a Iniciativa do Comércio Sustentável) havia lançado em 1.º de março de 2012 para desenvolver Regras de Categoria de Produto aplicáveis para o café verde. Os objetivos do projeto eram: entender melhor as emissões dos sistemas de cafeicultura; capacitar gestores a focalizar com mais precisão as ações destinadas a reduzir de forma quantificável as emissões de pontos críticos identificados; e desenvolver um método coerente de mensuração dos gases do efeito estufa, para facilitar a comunicação entre todos os envolvidos na avaliação de seu impacto e na concepção de estratégias de redução. A OIC foi convidada a participar gratuitamente do Comitê Diretor. O Conselho tomou nota desta apresentação, que pode ser encontrada na seção de apresentações técnicas do site da OIC.

Fórum das Nações Unidas sobre Padrões de Sustentabilidade (UNFSS)

41. O Diretor-Executivo apresentou o documento ICC-108-8, que contém informações sobre o UNFSS, uma plataforma criada por cinco agências das Nações Unidas – FAO, PNUMA, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), CCI e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) – com o objetivo de facilitar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento em um diálogo internacional sobre a aplicação voluntária de padrões de sustentabilidade.

A estrutura compreendia um Comitê Diretor formado pelas cinco agências das Nações Unidas e um Painel Consultivo de especialistas de alto nível, com a missão de facilitar a conceptualização, a estruturação e os pontos de convergência dos debates e atividades do UNFSS. A OIC concordara em participar do Painel, em vista da importância desta questão para os países produtores.

Guia do Exportador de Café

42. O representante do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI), Sr. Morten Scholer, fez a apresentação da terceira edição do Guia do Exportador de Café, que incluía novos materiais sobre mudanças climáticas e o papel da mulher no setor cafeeiro, além de uma comparação de esquemas de sustentabilidade. O Guia, publicado em inglês, estaria disponível em espanhol e francês posteriormente ainda este ano. Ele agradeceu a assistência da OIC, reconheceu o trabalho de todos que haviam contribuído para o preparo do Guia e pediu sugestões sobre como divulgá-lo. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos pelo Guia.

UNCTAD XIII e FAO

43. O Diretor-Executivo relatou que a OIC estava considerando participar da UNCTAD XIII em Doha, Qatar, em abril de 2012, como parte de um projeto do FCPB e da OIC de que ela era o organismo supervisor. O tema da Conferência era 'A globalização centrada no desenvolvimento: Rumo a um crescimento e desenvolvimento inclusivos e sustentáveis', e os produtos básicos seriam discutidos em diversos eventos. A OIC também contribuiria com informações sobre a evolução dos preços do café para a reunião do Comitê da FAO sobre os Problemas dos Produtos Básicos, em Roma, em maio de 2012.

44. O Conselho tomou nota desta informação e dos relatórios sobre este item.

Item 12: 50.º aniversário da OIC

45. O Diretor-Executivo recordou que a OIC fora estabelecida em 1963, na sequência da entrada provisória em vigor do primeiro Convênio Internacional do Café em 1962, e que ela comemoraria seu 50.º aniversário em 2013. O 40.º aniversário, em julho de 2003, fora celebrado pela realização de uma sessão do Conselho em Cartagena, Colômbia, a convite do Governo colombiano. Em setembro de 2011 o Conselho decidira que o 50.º aniversário seria comemorado, mas que, devido à atual situação econômica, os custos das atividades deveriam ser limitados, e que a comemoração deveria ser combinada com uma sessão do Conselho, que poderia ser prolongada por um dia.

Todos os Membros eram convidados a fazer sugestões para marcar a comemoração do 50.º aniversário. O Conselho tomou nota desta informação e solicitou à Secretaria que preparasse um relatório com informações sobre o que seria necessário para realizar reuniões fora do Reino Unido, bem como uma estimativa preliminar dos custos, para possibilitar que os Membros considerassem as providências e cronograma para a comemoração do 50.º aniversário na 109.ª sessão do Conselho em setembro de 2012.

Item 13: Políticas cafeeiras nacionais

46. O representante da Côte d'Ivoire disse que, até 2001, a Côte d'Ivoire fora o terceiro maior país produtor de café do mundo e o maior país produtor da África, mas que sua produção fora afetada pela crise dos preços baixos. O setor cafeeiro, que empregava cerca de 800.000 pessoas e respondia por 40% das receitas de exportação do país, enfrentava uma série de desafios, entre os quais o relançamento da cafeicultura, a melhoria da qualidade e a necessidade de conhecimentos técnicos. O Governo empreendera reformas para fortalecer e desenvolver o setor, com o objetivo de desenvolver uma economia sustentável, através de melhoria da comercialização, da produção e dos padrões de vida dos cafeicultores, e ele solicitava o apoio da OIC no estabelecimento de um programa de reabilitação em larga escala para ajudar a alcançar estas metas. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 14: Questões financeiras e administrativas

Item 14.1: Comitê de Finanças e Administração

47. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. Jawaid Akhtar, da Índia, disse que o Comitê se reunira três vezes durante a semana iniciada em 5 de março de 2012 e o elegera seu Presidente e ao Sr. David Braun, da Suíça, seu Vice-Presidente para 2011/12. Um relatório fora apresentado ao Comitê sobre a situação financeira aos 31 de janeiro de 2012 (ver documento FA-31/12), e o Comitê notara que a situação era satisfatória. Os Membros haviam examinado o projeto de Orçamento para 2012/13 (documento FA-29/12) e solicitado que a Secretaria revisasse o projeto, à luz da decisão tomada sobre o prédio em abril, e incluísse cenários alternativos mostrando os efeitos de uma redução do pessoal e de cortes dos custos para a OIC. O Comitê apreciara o documento FA-27/12, em que se propunha um aumento de 3,6% dos vencimentos e da base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais, com efeito a partir de 1.º de outubro de 2011, e o documento FA-28/12, em que se propunham revisões à escala de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2012. No primeiro caso, o custo da implementação

do aumento proposto poderia ser coberto com recursos do Orçamento de 2011/12 (ver documento ICC-107-20), e no segundo caso, as revisões seriam feitas à base da fórmula ‘nenhum ganho – nenhuma perda’, e o efeito geral não seria um aumento dos salários líquidos nem custos adicionais para a Organização. O Comitê decidira recomendar que as duas propostas fossem aprovadas para o exercício financeiro corrente, e que o Diretor-Executivo consultasse o pessoal quanto à possibilidade de congelar os salários no futuro. O Comitê discutira o documento FA-15/11 Rev. 1, que contém pesquisa sobre sistemas de remuneração e seria examinado em setembro de 2012, juntamente com informações adicionais recebidas dos Membros sobre os sistemas de remuneração pertinentes. No caso dos ratings dos bancos, o Comitê notara que nenhuma outra medida seria necessária com respeito ao documento FA-9/11, que continha uma lista de bancos nos quais a OIC estava autorizada a fazer depósitos, incluindo o Banco do Brasil. Os Membros haviam analisado o documento FA-30/12, que propunha a abolição de documentos em papel na sede, trazendo benefícios tanto financeiros quanto ambientais, apesar de alguns custos para adaptar a sala do Conselho com tomadas para os notebooks dos delegados e obter amplitude satisfatória da banda larga. O Comitê decidira recomendar ao Conselho que esta proposta fosse implementada antes das reuniões de setembro de 2012, ou, não sendo factível, para março de 2013. Deveria pedir-se aos Membros que indicassem antes das reuniões se desejavam receber cópias impressas dos documentos; de outra forma, presumir-se-ia que eles usariam meios eletrônicos.

48. Por recomendação do CFA, o Conselho, notando que a questão dos salários e sistemas de remuneração voltaria a ser examinada em setembro de 2012, decidiu aprovar tanto as propostas de revisão das escalas de vencimentos e da base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais que figuram no documento FA-27/12, quanto as propostas de revisão das escalas de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior que figuram no documento FA-28/12. Com respeito à abolição do uso de papel, o Conselho notou que deveria haver um sistema que os Membros pudessem usar para indicar se precisavam de documentos impressos e incentivou todos os delegados a considerar a opção da abolição de documentos em papel para reuniões futuras.

Item 14.2: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2010/11 e Relatório de Auditoria

49. Por recomendação do CFA, o Conselho decidiu aprovar as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2010/11 e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento FA-24/12.

50. O Presidente do CFA disse que o Comitê recomendara que as Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício financeiro de 2010/11, que figuram no documento FA-26/12, fossem aprovados pelos Membros exportadores, e notara que, como decidido em setembro de 2010, as contas do Fundo de Promoção (documento FA-25/12) não haviam sido auditadas, mas sim distribuídas para informação. O CFA havia pedido ao Diretor-Executivo que fizesse recomendações aos Membros exportadores acerca do uso de ambos os Fundos no futuro. O Conselho tomou nota desta informação, notou que os Membros exportadores haviam aprovado as Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício financeiro de 2010/11 que figuram no documento FA-26/12, e tomou nota das Contas do Fundo de Promoção que figuram no documento FA-25/12.

Item 14.3: Prédio

51. O Presidente do CFA relatou que, depois da realização de uma reunião intersessional em fevereiro de 2012, o Diretor-Executivo informara que a Secretaria poderia se instalar no primeiro andar para reduzir custos e integrar o pessoal. O locador se prontificara a aceitar de volta o segundo andar se a OIC assinasse um novo contrato de locação por um período mais longo. O Comitê, após discutir as cinco alternativas resumidas no documento de trabalho WD-Finance 1/12 e um cronograma proposto, recomendara que a OIC escrevesse ao locador e também à ICCO, para tratar da possibilidade de ela se tornar sublocatária, como se indica no documento de trabalho WD-Finance 2/12 Rev. 2². Também se propusera que até £600.000 fossem retirados do Fundo de Reserva para cobrir os custos da reforma, que, em anos futuros, seriam reembolsados através de poupanças no aluguel. O Comitê realizaria uma reunião intersessional no início de maio de 2012, para receber as informações necessárias e tomar quaisquer outras decisões que fossem apropriadas.

52. Na discussão deste item, sublinhou-se a necessidade de encontrar uma solução de longo prazo para a sede. Com respeito à possibilidade de a ICCO se tornar sublocatária, observou-se que a ICCO tinha um acordo com o Governo da Côte d'Ivoire e voltaria a discutir a situação mais a fundo em sua próxima reunião, e que se tratava de uma matéria de que não se poderia tratar dentro da OIC. O Conselho tomou nota desta informação e, notando que de toda forma convinha escrever à ICCO para confirmar a oferta da Organização, aprovou a recomendação do CFA sobre esta matéria.

² Posteriormente distribuído como documento FA-36/12.

Item 15: Outros assuntos

Organização Internacional do Açúcar (OIA)

53. O Conselho tomou nota de uma declaração do representante da OIA externando o apoio desta pela possibilidade de cooperação entre as duas organizações.

Associação dos Cafés Finos da África Oriental (EAFCA)

54. O Conselho notou que o nome da EAFCA havia mudado para AFCA.

Sr.^a Leyla Karamoko

55. O Conselho, notando que a Sr.^a Leyla Karamoko, Assistente de Documentos (Francês), estaria regressando à Côte d'Ivoire após 11 anos de serviço e dedicação à OIC, externou seus agradecimentos por seu trabalho.

Item 16: Reuniões futuras

56. O Conselho, tomando nota do documento de trabalho WP-Council 222/12, que indica as datas das reuniões de 2012/13 e 2013/14, decidiu que as reuniões de 2013 deveriam realizar-se durante o período de 9 a 13 de setembro para possibilitar que os Membros tomassem providências de viagem se as reuniões fossem realizadas em outro país, e para possibilitar que a ICCO realizasse suas reuniões durante a semana de 23 a 27 de setembro de 2013. O Conselho também notou que a Côte d'Ivoire gostaria de sediar uma sessão do Conselho em setembro de 2014, ou possivelmente em março de 2013 ou 2014 se as reuniões para comemorar o 50.^o aniversário não se realizassem fora do Reino Unido em setembro de 2013. Finalmente, o Conselho notou que sua próxima sessão se realizaria em Londres no período de 24 a 28 de setembro de 2012.